



As Leis
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 3492

Data 01/03/23

PROJETO DE LEI Nº 12/2023

“Dispõe sobre denominação de Via Pública – RUA
BENEDITO LOPES DA SILVA”

Art. 1º – Fica denominada “RUA BENEDITO LOPES DA SILVA” a atual “Rua 13” no bairro loteamento Alberto Ronconi, no Município de Tremembé-SP, conforme croqui composto por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 06 de março de 2023.


SILVINHO
Vereador